

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral das Artes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Direção-Geral das Artes (DGARTES), para o desempenho de funções na Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, na área da Informação.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO JÚRI

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2020, pelas 11 horas, por videoconferência, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, autorizado por despacho do Diretor-Geral das Artes de 17 de novembro de 2020, publicado no Aviso (extrato) n.º 19151/2020 - Diário da República n.º 229/2020, Série II de 2020-11-24 e cujo Aviso de Abertura foi publicado na BEP com o n.º OE202011/0732, estando presentes os seus membros efetivos:

Sandra Isabel Silva Pereira, Diretora de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, que presidiu;

Leonilde Maria Borralho Rijo, Técnica Superior da Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, como 1ª vogal efetiva;

Carlos Tiago Levezinho Luís, Técnico Superior da Direção de Serviços de Apoio às Artes, como 2ª vogal efetivo.

a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos(as) candidatos(as) ao referido procedimento concursal.

O júri procedeu à extração dos registos efetuados através do formulário de candidatura e verificou terem sido recebidas oito (8) candidaturas.

Da análise efetuada aos dados registados pelos(as) candidatos(as), bem como aos documentos anexados, o júri constatou estar reunida a informação necessária à tomada de decisão quanto à admissibilidade ao procedimento concursal.

Apesar de o candidato Pedro Gonçalo Ruas Pires Resende Nogueira não ter entregado declaração de funções com data posterior à da publicitação do aviso de abertura, o júri deliberou admitir a mesma, considerando que a data de emissão da declaração é de setembro de 2020.

Após verificação dos elementos apresentados, deliberou o júri admitir cinco (5) candidaturas e excluir três (3), conforme consta da tabela, com indicação do motivo da proposta de exclusão.

LISTA DE CANDIDATOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ordem de Submissão da Candidatura	Nome	Admitidos	Não Admitidos	Motivo da Exclusão
1	Pedro Gonçalo Ruas Pires Resende Nogueira	X		
2	Miguel Ângelo Dias Lopes		X	Sem CTFP por tempo indeterminado *
3	Fernanda Celorico dos Santos	X		
4	Cláudia Sofia Duarte Moreira		X	Sem CTFP por tempo indeterminado *
5	Ana Marta Martins Soares da Silva		X	Sem CTFP por tempo indeterminado *
6	Hugo Ricardo Pinto Mendes	X		
7	António Miguel da Silva Alves	X		
8	Raul Manuel Atracado Pereira Teodoro	X		

* Conforme Requisito de Admissão previsto no ponto 8.2. do aviso integral do presente procedimento: «O recrutamento é circunscrito a trabalhadores(as) com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.».

Em conformidade com o estipulado nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com o n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri decidiu notificar os candidatos excluídos por *e-mail*, com recibo de entrega de notificação, e proceder à audiência dos interessados para que se pronunciem, por escrito, no prazo de dez dias úteis, sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão.

Para o efeito, devem os(as) candidatos (as) utilizar o formulário para o Exercício do Direito de Participação, disponível na página eletrónica da Direção-Geral das Artes, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e remetê-lo por mail para procedimentosconcursais@dgartes.pt.

A lista de candidatos será tornada pública através da página da Direção-Geral das Artes em https://www.dgartes.gov.pt/pt/sobre_nos/recursoshumanos e afixada em local visível e público..

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, tendo sido elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do júri.

O júri

Sandra Pereira
(Presidente)

Leonilde Rijo
(1º vogal)

Carlos Levezinho
(2º vogal)